



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2021

CONVOCAÇÃO 3º - EDITAL 02/2021

CONVOCAÇÃO 3ª - EDITAL 02/2021

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público a 3ª convocação de alunas para o curso de salgadeira de Formação Inicial vinculado ao Projeto Mulheres de Origem, regido pelo Edital nº 02/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de janeiro de 2021.

Alunas convocadas

1. - Raimunda da Silva Almeida
2. - Leidy do Nascimento de Medeiros
3. - Eliana Ferreira Perez
4. - Rosa Bandeira Alves
5. - Tereza Tamo Mamani
6. - Eliana Guali Moye
7. - Cacilene Rodrigues de Lima
8. - Geovana Landivar Carvalho
9. - Erizaday Ribeiro da Cunha
10. - Adriana Duarte de Souza Paz
11. - Cleonice dos Santos Moraes
12. - Viviane Oliveira do Rosario
13. - Gleiciane Malale Lairana
14. - Roxana Roca Bayo
15. - Juliana de Oliveira Silva
16. - Elina Flen Salinas
17. - Ana Paula Garcia de Souza
18. - Cibele Landivar Carvalho

19. - Suzana Linhares Rodriques
20. - Millyane Larissa Pantoja de Freitas
21. - Francineide Boena da Costa

Os documentos a serem entregues, até às 23:59h, do dia 23 de abril de 2021, via e-mail, ao seguinte endereço eletrônico [cra.guajara@ifro.edu.br], são os seguintes:

a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;

b) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Guajará-Mirim, devidamente preenchido e assinado;

c) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Apêndice 3 A (assinada pelo cacique local) ou 3 B (autodeclaração);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;

e) comprovante de residência atual;

f) 1 fotografia 3 X 4;

g) comprovante da condição de imigrante ou de situação de vulnerabilidade socioeconômica, quando aplicável para a reserva de vagas, conforme opções constantes no Apêndice 1 do Edital 02/2021.

Marcos Barros Luiz

Diretor - Geral Substituto do *campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 54, de 01 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/04/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234884** e o código CRC **C8294A62**.